



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro (Gemada)

Referência: **Projeto de Lei nº 18.184/2021**

Autor: **Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro - Gemada**

Ementa: **Denomina rua Caminho das Ondas via pública no Distrito do Campeche, nesta Capital.**

MANIFESTAÇÃO

Conforme o parecer da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), que encontra-se à fl. (11), segue abaixo a retificação do Art. 1º da Lei nº 18.184/2021, para que tenha uma nova análise, conforme as informações do parecer à fl. (8), da assessoria de Engenharia Urbanismo e Arquitetura.

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI 18.184/2021

DENOMINA A EXTENSÃO DA RUA CAMINHO DAS ONDAS VIA PÚBLICA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Caminho das Ondas, na extensão de 75 m (setenta e cinco metros), a via pública que parte do lado direito da Rua Aviação Francesa, no loteamento Osmar Tessmer, localizada no bairro Campeche Leste, Florianópolis-SC. Demanda solicitada pelos cidadãos da comunidade.

Conforme localização constante no mapa em anexo parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro (Gemada)

JUSTIFICATIVA

Por solicitação, votação e unanimidade dos moradores locais através de abaixo-assinado (anexo) à fl.(5), denomina-se o nome da rua “Caminho das Ondas” pois a extensão da mesma é legalizada mas não encontra-se oficializada.

Sala das Comissões em, 08 de junho de 2021.

Gilberto Alcebíades Pinheiro
Vereador da Câmara Municipal de Florianópolis - PODEMOS

